



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 002-01/2021

Ao sexto (6º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a primeira (1ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 001-01/2021 da sessão solene de posse do dia 31 de dezembro de 2020 foi aprovada unanimidade. A presidente Helena Lúcia Herrmann solicitou aos suplentes EDUARDO FERLA (MDB), 1ºsuplente de vereador JOSÉ ADAIR MATTHES (MDB), 2ºsuplente de vereador e MARLENE SCHONARDT (MDB), 3ºsuplente de vereador para ficarem de pé e prestarem compromisso. Prestado o compromisso, declarou-os empossados. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 01-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Resolução Nº 01-01/2021** - Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 001/2021** – Concede incentivos aos contribuintes que pagarem de uma só vez o IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, ALVARÁS e a TAXA DE VISTORIA, LOCALIZAÇÃO E LICENÇA DOS ESTABELECIMENTOS AMBULANTES - TVLLEA, alíquota fixa, e dá outras providências. Foi aprovado por 5 votos a favor (Alair, Eduardo, José, Leila e Marlene) e 3 votos contrários (Airton, Rosani e Thiago). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – Saudou a todos e se disse feliz pelo público presente. Disse que os vereadores foram eleitos para legislar, e não para aprovar todos os projetos. Mencionou ser um absurdo um aumento de 22% no IPTU e nas taxas, e os funcionários públicos estão sem receber aumento. Citou que o município é um dos mais caros em termos de IPTU no Vale do Taquari. Lembrou que os vereadores são eleitos pelo povo e precisam trabalhar para o povo e não para o prefeito. Disse que nem todos os projetos são bons, e que às vezes precisam votar contra. E infelizmente é o povo que vai ter que pagar essa conta. Finalizou desejando um feliz 2021 a todos com muita saúde e paz. **Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – Cumprimentou a todos os presentes e também se disse contrário mostrando seu descontentamento em relação ao projeto de aumento do IPTU, enfatizando que os vereadores estão aqui para representar o povo. Citou que o projeto prevê descontos de mais de 20% para quem pagar a vista, mas sendo que a maioria da população paga parcelado, pois não tem dinheiro para pagar a vista. Estamos passando pela maior crise já vista pelo mundo, e nada justifica esse aumento. Todos ainda seremos afetados financeiramente por essa crise que está longe de terminar, precisamos pensar no povo e não acha justo e coerente esse aumento.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Finalizou perguntando, “como eu que fui eleito para representar os interesses do povo vou justificar esse aumento para os meus eleitores e demais cidadãos de Santa Clara”? não tem como. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – se disse na obrigação de usar esse espaço como representante de uma comunidade como um todo. Um absurdo esse aumento, sabendo que em um período de pandemia onde nós todos escutamos e falamos que a crise está grande, que está difícil e precisamos cortar gastos. Lembrou que vieram muitos recursos do governo federal para o município devido à pandemia do COVID 19, e aí pergunta “e agora onde fica a solidariedade com o povo”? As pessoas precisam trabalhar um mês inteiro só para pagar o IPTU. Nada impede que se faça um desconto maior para que o valor volte no mínimo ao valor do ano passado. Disse que está aqui para representar e reivindicar os direitos dos cidadãos. Questiona onde está o apoio que as pessoas precisam e que restabelece o setor financeiro do município. Mencionou que os vereadores da oposição ficam sem resposta quando são questionados na rua pelo povo e perguntam se nós não fizemos nada para defender eles. Infelizmente os vereadores da oposição são só três e da situação seis, então vamos perder sempre. Disse não concordar com essa injustiça tão grande com o povo que está sofrendo lá fora. **TRIBUNA LIVRE: Cesar Luiz Marder** – cumprimentou a todos os presentes, e falou sobre os reajustes do IPTU. Fez um pequeno resumo em forma de reflexão para ver o que pode ser feito de agora em diante. Salientou que sabe que todos os vereadores assim como a Administração Municipal buscam sempre o melhor para o município de Santa Clara do Sul, para o cidadão e para a cidade. Sabe que nem sempre é possível agradar ambas as partes, pois existem regras e leis que todos devem cumprir. Lembrou que no ano de 2017 foi formada uma comissão de reavaliação de todos os imóveis da cidade. Foi um trabalho longo, muito importante e bem feito pelos envolvidos. Entretanto desde que foi feita essa reavaliação os imóveis estagnaram os seus valores. A valorização não tem sido tão expressiva se compararmos com a correção anual que foi estabelecida pelo IGPM, o que tem deixado esses valores fora da realidade. Solicita a Administração Municipal e aos Vereadores que coloquem novamente a comissão de reavaliação para que revejam os valores dos imóveis. E também sugere buscar um indexador que condiz com a variação e a realidade do mercado de trabalho. Acredita que todos juntos de forma harmoniosa possam achar uma solução mais justa. Agradeceu pelo espaço e desejou sucesso a Administração Municipal e um ótimo ano a todos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à segunda (2ª) sessão ordinária para o dia 13 de janeiro de 2021, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 06 de janeiro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária